ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI
Expediente PM 12/93
CM 13/93

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - RS
112

LEI nº

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com a promoção do Carnaval/93.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas, até o limite de Cr$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), para a promoção do Carnaval de 1993.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto(s), crédito(s) suplementar(es), até o limite de..... Cr$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), para a cobertura desta Lei, sob a seguinte codificação:

0500 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0501 - TURISMO
0501.1165364 2.013 - Manutenção das Atividades do Turismo
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 7.500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....Cr$ 42.500.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, o superávit financeiro verificado no exercício de 1992.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL S. Sebastião do Caí 212

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O anexo projeto de lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas até a importância de 50 milhões de cruzeiros com a promoção do carnaval deste ano.

Com a construção do Calçadão, o desfile das escolas de samba se transfere para a rua Pinheiro Machado. A concentração das escolas será nas ruas adjacentes à Madeireira do Caí e a dispersão em frente a Prefeitura Municipal.

Para promover o carnaval deste ano a Prefeitura terá uma série de despesas. Estão previstos gastos com sonorização para a escolha da Rainha do Carnaval, carnaval infantil e desfile de rua. Pagamento dos pagodes que irão animar as três muambas, pagamento da orquestra para o Baile Municipal e despesas com o ônibus que irá trazer uma escola de fora, provavelmente de Campo Bom. Estão ainda previstas despesas com a decoração da avenida e a roupa da Rainha.

Não há como manter a tradição de nosso carnaval de rua sem realizar estas despesas. Este dinheiro porém é bem empregado pois além de proporcionar um belo espetáculo à nossa população, promove o Município em âmbito regional e movimenta o comércio local.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal